



PORTARIA 110 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 201/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **DILCE DE OLIVEIRA SIQUEIRA** beneficiária de **JAIR JOAQUIM DOS SANTOS**, Matrícula 7383, aposentado, falecido no dia 29 de outubro de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário.....R\$ 1.045,00

II - RATEIO DO BENEFÍCIO:

Companheira: DILCE DE OLIVEIRA SIQUEIRA.

100% R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 17 de novembro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>127</i>
PUBLICADO EM: <i>23/11/2020</i>